

**Secretaria Municipal
de Desenvolvimento
Social**

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 006/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2020/SMDS - EMENDA PARLAMENTAR Nº 003/2020.

Extrato do Termo de Fomento nº 006/2020 firmado entre o MUNICÍPIO DE CONTAGEM, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e a Organização da Sociedade Civil Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP, inscrita no CNPJ sob o nº 16.684.664/0001-57, representada, neste ato, por seu Presidente, Sr. Paulo Roberto da Silva.

Fundamento legal: Art. 29, da Lei Federal nº 13.019/2014; Lei Municipal nº 4.910/2017; Decreto Municipal nº 30/2017; e Art. 6º, da Lei Orçamentária Anual nº 4.986/2018.

Do Objeto: Execução de ações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, conforme regulamentada pela Resolução CNAS 109/2009, em acordo com as Leis nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e 12.435, de 6 de julho de 2011, da Política Pública da Assistência Social (SUAS) e consoante o plano de trabalho e projeto básico, partes integrantes e indissociáveis desse ajuste.

Valor global: R\$ 2.099.896,95 (dois milhões, noventa e nove mil, oitocentos e noventa e seis reais e noventa e cinco centavos).

Dotação Orçamentária: 1101.08.244.0072.2234 - 33504300 - Fonte 5100

Vigência: O prazo de vigência desta parceria é de 07 (sete) meses, contados a partir de 08/06/2020.

Gestor responsável: Bruno Eustáquio Pinheiro da Silva – Matrícula: 01513734

Data assinatura: 05/06/2020.

Secretária Municipal Desenvolvimento Social/ Ordenadora de Despesas: Luzia Maria Ferreira.

Presidente da OSC: Paulo Roberto da Silva.

Autorizo a publicação do presente Extrato em 05/06/2020:

Luzia Maria Ferreira

Secretaria Municipal Desenvolvimento Social

Transcon

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 030/2018/TRANSCON

RDC Nº 001/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2018

CONTRATADA: ECP ENGENHARIA LDTA

CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE CONTAGEM – TRANSCON

OBJETO: Segundo Reajustamento de 18,06% (dezoito virgula zero seis por cento), conforme índices publicados pela revista "Conjuntura Econômica" da Fundação Getúlio Vargas, acumulado do mês de janeiro de 2018 ao mês de janeiro de 2020.

VALOR: R\$ 282.116,60 (Duzentos e oitenta e dois mil, cento e dezesseis reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1162.15.451.0004.1013 – 44.90.51.00 – Fonte de Recurso: 0100.

Contagem, 04 de junho de 2020.

Leonardo Gonçalves Reis

Presidente - TransCon

PORTARIA TRANSCON Nº. 026, de 03 de junho de 2020.

Designa Gestores no Convênio nº. 1074/2019, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, através da Polícia Militar de Minas Gerais, o Município de Contagem-MG, e a Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Contagem – Transcon.